



Proposta de uma medida agro-ambiental para a planície cerealífera da Área Importante para as Aves (IBA) de Mourão/Moura/Barrancos

Nuno Madeira, Miguel Lecoq & Domingos Leitão
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Enquadramento

As planícies cerealíferas da Península Ibérica albergam importantes populações de diversas espécies de aves altamente dependentes destes meios. Aproximadamente 80% das espécies de aves estepárias apresentam um estatuto de conservação desfavorável na União Europeia tendo as suas populações diminuído acentuadamente nos últimos 30 anos. Entre elas podemos destacar a Abetarda *Otis tarda*, o Sisão *Tetrax tetrax* e o Francelho *Falco naumanni* por serem espécies Globalmente Ameaçadas.

Em Portugal, a maioria destas áreas encontra-se no Alentejo, onde foram identificadas várias Áreas Importantes para as Aves. A região de Mourão e Moura, há muito conhecida pela excepcional diversidade biológica, assume especial importância no plano nacional e internacional na conservação de inúmeras espécies de aves, em particular das aves estepárias e florestais. Esta importância levou à sua classificação como Área Importante para as Aves (designação atribuída pela *BirdLife International*) (figura 1) e ao reconhecimento em 1999, por parte do estado português, classificando esta área como Zona de Protecção Especial (ZPE) para a avifauna de Mourão/Moura/Barrancos, ao abrigo da Directiva Aves da União Europeia (79/409/CEE).

O excepcional valor desta região para a conservação das aves estepárias traduz-se nas importantes populações de Sisão (ca. 1200 indivíduos), Abetarda (40-160 inds.), Grou *Grus grus* (ca. 3000 inds.), Cortiçol-de-barriga-preta *Pterocles orientalis* (40-280 inds.) e Alcaravão *Burhinus oediconemus* (160-310 inds.) entre outras, que aqui ocorrem em grande abundância, devido à gestão praticada pelos agricultores locais, que de alguma forma tem sido compatível com a conservação destas espécies, criando condições favoráveis à sua sobrevivência.

Actualmente as principais ameaças às aves das planícies cerealíferas (de que são exemplo as zonas abertas de Mourão e de Moura) estão relacionadas com a alteração do uso do solo. A intensificação agrícola é particularmente preocupante, devido à conversão de grandes áreas

de cultivos extensivos de sequeiro em culturas de regadio e culturas permanentes, e ao abandono da rotação tradicional e consequente diminuição das áreas de pousio e leguminosas. A juntar a estas ameaças é de referir a possibilidade de muitas parcelas de retirada de terras (importantes para a nidificação de espécies ameaçadas) poderem vir a ser utilizadas para cultivos não alimentares, o abandono de terras agrícolas e a sua florestação, e a colisão com linhas eléctricas.

Estas alterações estão já a afectar de forma negativa e significativa a avifauna da Área Importante para as Aves de Mourão/Moura/Barrancos. A SPEA entende como fundamental a implementação de uma medida agro-ambiental específica para a manutenção de uma gestão agrícola compatível com a conservação das aves estepárias.

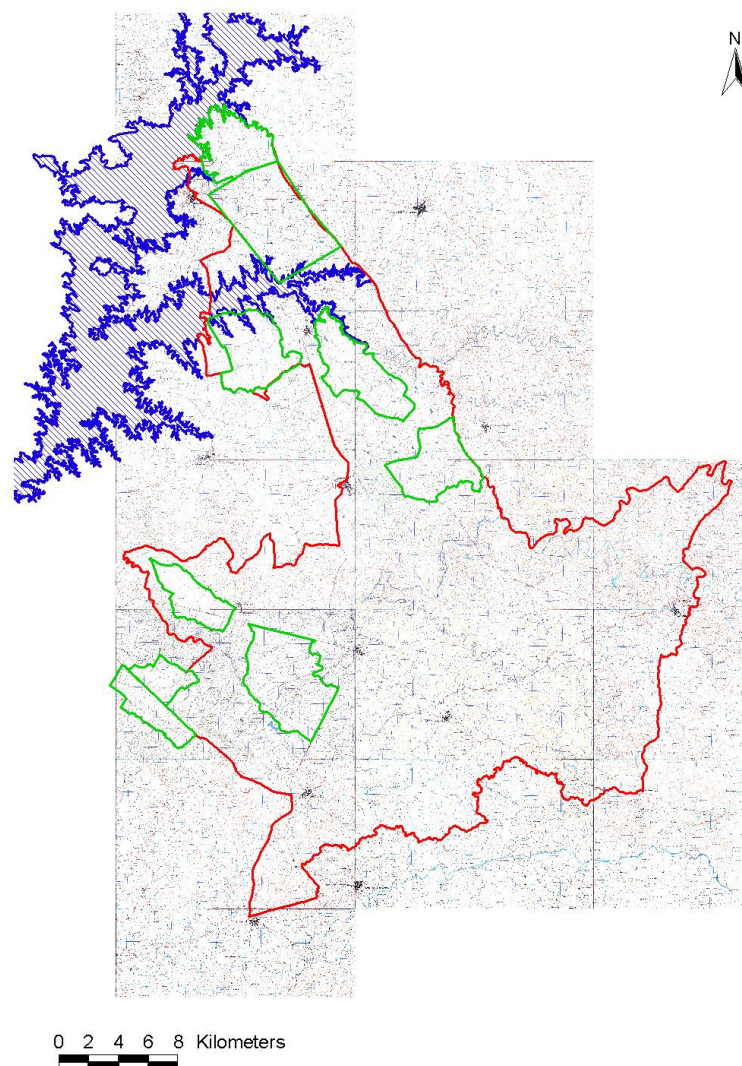


Figura 1. Limites geográficos da Área Importante para as Aves de Mourão/Moura/Barrancos (linha vermelha) e das áreas de planície cerealífera (linha verde).

Durante a execução do Projecto LIFE “Conservação do Sisão no Alentejo” foram estabelecidos contratos com agricultores que exercem a sua actividade na ZPE de Mourão/Moura/Barrancos, com o objectivo de desenvolver uma série de ensaios agrícolas orientados para a conservação do Sisão, da Abetarda e de outras aves ameaçadas dependentes dos sistemas cerealíferos de sequeiro. Ao longo de três anos e meio foram efectuados 127 protocolos de colaboração com 45 agricultores da região, onde foram ensaiadas 23 espécies/variedades de leguminosas e três medidas de gestão, num total de 3.241 ha afectos ao projecto. Os resultados desta acção permitiram-nos delimitar com rigor quais as zonas dentro da ZPE elegíveis (Anexo I) para as medidas que seguidamente são propostas, conhecer aquelas que têm índices de produtividade 1 ou 2 (Anexo II) e propor medidas concretas para cada um dos casos.

A criação de uma medida agro-ambiental para a área estepária da IBA de Mourão/Moura/Barrancos deverá ter em conta quatro aspectos orientadores:

1. **Preservação das características biofísicas do habitat** – as características biofísicas do habitat das espécies de aves estepárias deverão ser preservadas tendo em conta a sua dependência deste meio agrícola;
2. **Protecção das áreas de nidificação** – as áreas de nidificação seguras para as aves que nidificam no solo deverão ser garantidas, em particular para aquelas mais ameaçadas;
3. **Reforço das áreas de alimentação** - as áreas de alimentação para o Sisão e para a Abetarda deverão ser reforçadas durante todo o ano;
4. **Compensações aos agricultores** – os agricultores deverão ser compensados pelo serviço na conservação das aves dependentes dos sistemas cerealíferos de sequeiro e por eventuais perdas resultantes das restrições no planeamento e realização da sua actividade.

Proposta de medida agro-ambiental

Uma medida Agro-Ambiental para a conservação das aves estepárias da IBA de Mourão/Moura/Barrancos deverá conter as seguintes acções:

1. **Esquema de rotação** – no período em vigência dos contratos deverão ser estabelecidas rotações “tipo” conforme a produtividade dos solos, onde se deverão incluir percentagens mínimas para quatro tipos de uso do solo: cereais de sequeiro; leguminosas, pousios e pastagens permanentes.
2. **Manutenção de áreas de pousio** – definir as percentagens mínimas de pousio na exploração e sua gestão. Estas áreas deverão ser diferentes das retiradas de terras obrigatórias (set-a-side).
3. **Sementeira de leguminosas** – elaboração de uma lista de leguminosas a usar, com épocas de sementeira, itinerários culturais, gestão da cultura e tempo de vigor dos contratos. Incluir-se-ão espécies de consumo humano e animal.

Para implementar estas acções, dadas as diferenças de dimensão das explorações dentro da área, propõe-se duas medidas distintas para parcelas individuais e para unidades de exploração (não sendo acumuláveis entre si).

Medida 1 – Contratos até 5 anos (apenas para parcelas individualizadas no P1 e com uma área superior a 1 ha)

Com rotação	Sem Rotação
1º ano – cereal	Sementeira de leguminosas forrageiras ¹
2º ano – leguminosa Outono/Inverno ¹	Protecção de Pousios
3º ano – pousio	
4º ano – pousio	
5º ano - pousio	

(¹ver Anexo III “Leguminosas elegíveis”)

Os compromissos gerais dos beneficiários:

1. Usar apenas as espécies (ou variedades, quando indicadas) de leguminosas elegíveis para cada situação (ver Anexo III).
2. Semear as leguminosas de Outono/Inverno até 20 de Outubro
3. Não efectuar mobilizações de solo, cortes de vegetação ou aplicações de herbicida entre 1 de Abril e 30 de Junho.
4. Os cereais elegíveis são apenas os de praga.
5. Após a ceifa do cereal deve manter-se o restolho no solo até 30 de Setembro.
6. As áreas sob pivot são elegíveis para os esquemas de rotação e para a sementeira de leguminosas forrageiras.

Compromissos específicos para **Sementeira de leguminosas forrageiras**:

1. As parcelas deverão ser pastoreadas, fenadas ou cortadas para silagem até 30 de Março e depois de 30 de Junho do mesmo ano.
2. Garantir uma cobertura mínima de 70% para as espécies / variedades elegíveis.
3. Dever-se-á aproveitar a germinação natural para perpetuar a cultura durante os dois anos seguintes.

Compromissos específicos para **Protecção de Pousios**:

1. O agricultor pode mobilizar ou aproveitar o pousio para pastoreio, cortes para feno ou silagem até 30 de Março ou depois de 30 de Junho.
2. O encabeçamento máximo permitido é de 1 CN/ha
3. Mesmo não havendo aproveitamento do pousio o agricultor é obrigado a cortar 1/3 da área em faixas intercaladas com largura mínima de 20 metros até 30 de Março.

Condições de elegibilidade:

1. As parcelas com áreas iguais ou inferiores a 5 hectares deverão estar afastadas mais de 200 metros de zonas arborizadas, cultivos permanentes, montes, estradas, armazéns ou outras infra-estruturas activas.

Medida 2 – Contratos de 5 anos (a aplicar nas áreas elegíveis dentro de cada unidade de exploração)

Devem cumprir-se as seguintes áreas mínimas da SAU (Superfície Agrícola Útil), garantindo 100% de ocupação do solo pelos cultivos elegíveis:

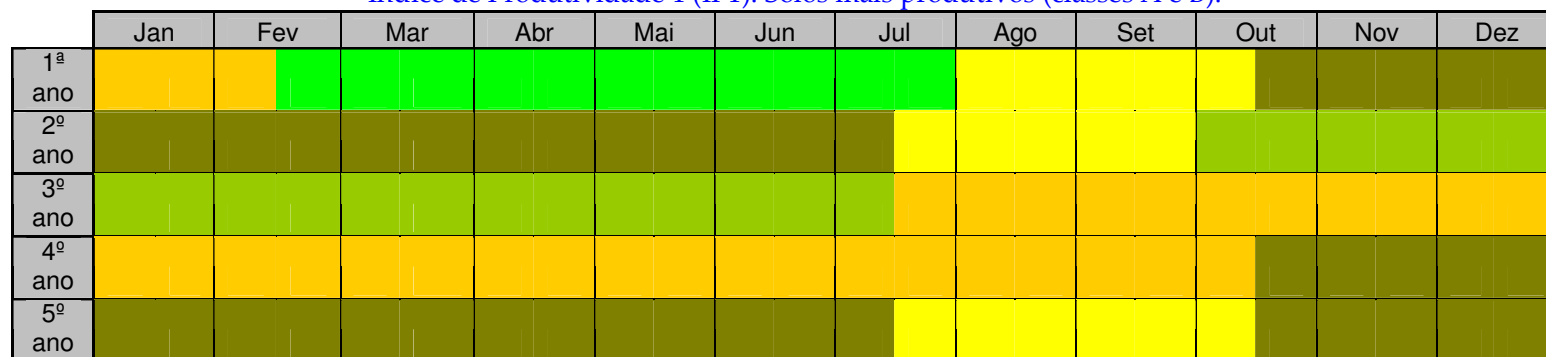
Cultivos elegíveis	% mínima de ocupação do solo (com pecuária)	% mínima de ocupação do solo (sem pecuária)
1.Pousio	15	20
2.Cereal	25	35
3.Pastagem	20	--
4.Leguminosas	5	10

Os compromissos gerais dos beneficiários:

1. Usar apenas as espécies (ou variedades, quando indicadas) de leguminosas elegíveis para cada situação (ver anexo III).
2. Semear as leguminosas de Outono/Inverno até 20 de Outubro
3. Não efectuar mobilizações de solo, cortes de vegetação ou aplicações de herbicida entre 1 de Abril e 30 de Junho.
4. No período entre 1 de Abril e 30 de Junho o encabeçamento máximo na pastagem deverá ser de 1 CN/ha.
5. Os cereais elegíveis são apenas os de praga
6. Após a ceifa do cereal deve manter-se o restolho no solo até 30 de Setembro.
7. As áreas sob pivot são elegíveis para qualquer das ocupações de solo.
8. As parcelas de leguminosas (se forrageiras) poderão ser pastoreadas até 30 de Março e depois de 30 de Junho. Os aproveitamentos para feno ou silagem deverão cumprir as mesmas datas.
9. Garantir uma cobertura mínima de 70% para as espécies / variedades de leguminosas elegíveis.
10. O agricultor pode aproveitar o pousio para pastoreio, cortes para feno ou silagem até 30 de Março ou depois de 30 de Junho.
11. O encabeçamento máximo permitido é de 1 CN/ha
12. Mesmo não havendo aproveitamento do pousio o agricultor é obrigado a cortar 1/3 da área em faixas intercaladas com largura mínima de 20 metros até 30 de Março.
13. As parcelas afectas a esta medida não podem ser consideradas para a retirada de terras obrigatória

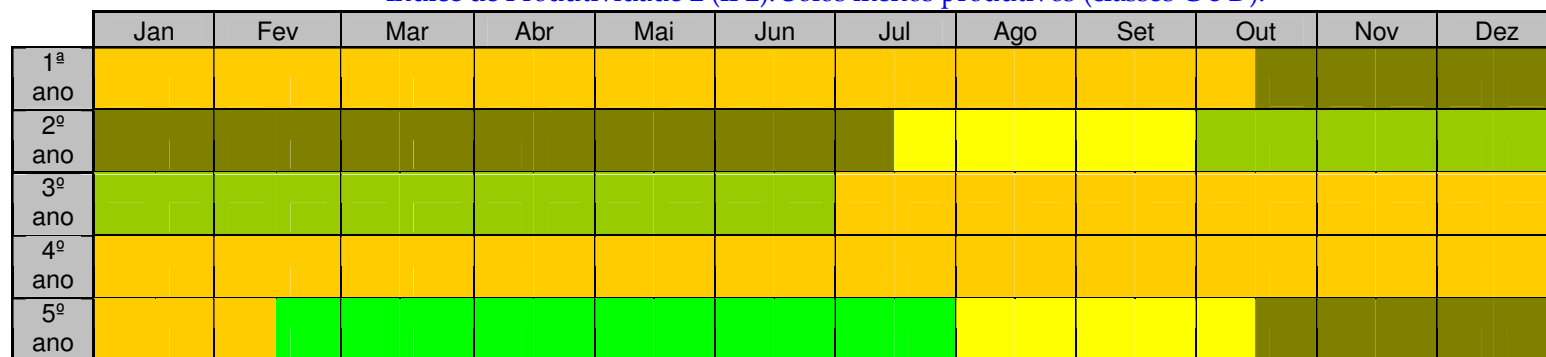
Exemplos de rotações em função da produtividade da unidade de exploração:

Índice de Produtividade 1 (IP1). Solos mais produtivos (classes A e B).



- Legenda:
- Leguminosa Primavera
 - Cereal
 - Restolho
 - Leguminosa Outono
 - Pousio

Índice de Produtividade 2 (IP2). Solos menos produtivos (classes C e D).



Montantes de apoio propostos:

Os valores da despesa com sementeiras podem oscilar entre 116 €/ha e 200 €/ha, dependendo dos itinerários exigidos pela cultura, da opção de sementeira directa e do preço da semente (ver Anexo IV - Preços por hectare dos itinerários culturais).

Os valores para a produção de feno (corte, juntar e enfardar) rondam os 180 €/ha e valor semelhante (170 €/ha) são necessários para a produção de silagem (ver anexo III). Apenas com produções superiores a 4 ton/ha se torna viável a opção por estas culturas. O feno (dependendo da oferta e da procura) costuma ser vendido, em média, entre 0.05 €/kg a 0.15 €/kg, consoante a sua qualidade.

No quadro seguinte são apresentados os montantes (em euros) anuais por hectare propostos para cada medida (ver anexo V “Modulação de pagamentos”):

Tipo de contrato	Medida	Áreas IP2			Áreas IP1		
		5 ha	>5 e < 20 ha	> 20 ha (até 60 ha)	5 ha	>5 e < 20 ha	> 20 ha (até 60 ha)
Tipo 1 (até 5 anos)	Esquema de rotação	230	207	172,5	195,5	172,5	138
	Sementeira leguminosas forrageiras	200	180	150	170	150	120
	Protecção de pousios	100	90	75	85	75	60
		20ha	>20 e < 100ha	> 100ha	20ha	>20 e < 100ha	> 100ha
Tipo 2 (5 anos)	Esquema de rotação	130	117	97.5	110.5	97,5	78

Propomos ainda o seguinte:

1. Possibilidade de associar as medidas propostas com outras agro-ambientais, nomeadamente sementeira directa, modo de produção integrada e modo de produção biológico.
2. Incentivo aos produtores de melão de sequeiro – definir os modos de produção e condução da cultura. Não usar métodos de dissuasão da avifauna.
3. Incentivo à sementeira directa.
4. Apoiar os investimentos em alfaias forrageiras – tornar estes investimentos prioritários nas áreas onde se integre esta medida, pois a falta de equipamento específico (ensiladoras e gadanheiras condicionadoras) torna-se uma limitação no respeitante às épocas de corte.
5. Acções de formação em Conservação da Natureza – estas acções destinar-se-ão aos agricultores aderentes à medida agro-ambiental e terão sobretudo carácter informativo e pedagógico.

FIM

ANEXO I
Áreas elegíveis para a medida agro-ambiental

Núcleos	Concelho	Área total (ha)
Ferrarias	Mourão	1715
Mourão	Mourão	3606
Airoso/Panascosa	Moura	2094
Granja	Mourão	2154
Mentiras	Mourão	1911
Santo Amador	Moura	3279
Machados/Lameiras	Moura	1804
TOTAL	----	16563

ANEXO II

Índices de Produtividade (IP1 e IP2)

Os índices de produtividade estão correlacionados com o tipo e a aptidão agrícola dos solos. O **IP1** está associado aos barros e para-barros provenientes de materiais calcáreos (solos A e B) e o **IP2** está associado aos solos litólicos provenientes de xistos (solos C e D). Os primeiros apresentam maiores produtividades em relação aos segundos.

ANEXO III

Leguminosas elegíveis segundo a adaptabilidade às áreas IP1 e IP2, e respectivas épocas de sementeira

		Tipo		Adaptabilidade	
		Forageira	Consumo humano	IP1	IP2
Outono (até 20 de Outubro)	Luzerna anual <i>Medicago scutellata</i> CV. Kelson	X	-	X	
	Luzerna anual <i>Medicago scutellata</i> CV. Sava	X	-	X	
	Luzerna anual <i>Medicago truncatula</i> CV. Ponto	X	-	X	
	Luzerna anual <i>Medicago truncatula</i> CV. Parabinga	X	-	X	
	Luzerna anual <i>Medicago polymorpha</i> CV. Santiago	X	-	-	X
	Luzerna perene (<i>Medicago sativa</i>) *	X	-	X	-
	Ervilha (<i>Pisum sativum</i>)	X	-	X	X
	Grão-de-bico preto (<i>Cicer arietinum</i>)	X	-	X	X
	Ervilhaca (<i>Vicia sativa</i>)	X	-	X	X
	Garroba (<i>Vicia articulata</i>)	X	-	X	X
	Geros (<i>Vicia ervilia</i>)	X	-	X	X
	Trevos forrageiros (<i>Trifolium sp.</i>)	X	-	X	X
Primavera (até 30 de Março)	Grão-de-bico (<i>Cicer arietinum</i>)	-	X	X	X

ANEXO IV
Preços por hectare dos itinerários culturais

ITINERÁRIOS CULTURAIS	€/ha
Escarificação	25
Gradagem	25
Aplicação herbicida	40
Sementeira a lanço	25
Sementeira directa	60
Sementeira em linha	40
Rolagem	20
Corta forragem	170
Ceifeira debulhadora	55
Gadanhagem	40
Juntador e Enfardadeira	0,02€ / kg

Conforme a cultura o investimento de sementeira pode variar entre 116 e 200 €/ha

Factores de Produção

SEMENTE	€/ha	DENSIDADE (kg/ha)
Grão-de-bico	0,4	90
Luzerna ou Trevo	4	20

Conforme a cultura o preço da semente pode variar entre 36 e 80 €/ha

Anexo V
Modulação de pagamentos

Classe de área	IP1	IP2
Classe 1	85%	100%
Classe 2	75%	90%
Classe 3	60%	75%